

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de
Licenciatura em Educação Física do Centro de Educação
Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito
Santo, realizada no dia 07/10/2020.**

Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 14 horas, o Colegiado reuniu-se de forma virtual em sala de webconferência especialmente aberta para esse fim, sob a presidência da Profª. Drª. Erineusa Maria da Silva, com a presença dos seguintes professores/as membros do Colegiado de Curso de Licenciatura em Educação Física, Rosianny Campos Berto e Ubirajara de Oliveira. Foram justificadas as seguintes ausências: Profa Andrea dos Santos Nascimento por motivo de saúde/Covid19 e do/a representante estudantil, uma vez que o DA está em processo eleitoral e não encaminhou o nome do novo/a representante do Colegiado de Curso. A reunião iniciou com a seguinte Pauta: **1. Informes:** A profa Erineusa relatou que Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, aprovou o calendário acadêmico da Universidade para o semestre letivo 2020/2, mas que por enquanto ainda não está definido como será o formato. Como a Resolução 31/2020, do CEPE, aprovou o calendário acadêmico do primeiro semestre especial, prevê que o período para os colegiados dos cursos de graduação enviarem aos departamentos a solicitação de oferta de disciplinas, com os horários e números de vagas necessários para o semestre letivo 2020/2, para validação, **de 16 a 20 de novembro de 2020**, a Câmara Central de Graduação discutiu sobre a oferta de disciplinas e sobre o modelo de ensino-aprendizagem que será adotado no segundo semestre de 2020, que terá início em 1º de fevereiro em 2021, e aprovou os seguintes encaminhamentos: “Consulta ao Comitê Operativo de Emergência da Ufes (COE), conforme previsto no nosso Plano de Contingência, com o objetivo de obter orientações sobre os níveis de isolamento ou flexibilização gradativa do isolamento que permitam tomar decisões sobre o modelo de ensino a ser adotado no segundo semestre de 2020; Consulta ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre a prorrogação da Portaria 544/2020, no que se refere à substituição “a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais” (Art. 1º); Consulta às Câmaras Locais de Graduação. Essa consulta visa a: 3.1. elaboração pelos centros de ensino de um diagnóstico sobre os desafios que estão sendo enfrentados, no primeiro semestre especial, no que diz respeito à adoção do Ensino-Remoto Temporário e Emergencial (Earte), assim como dos aspectos positivos desse processo, com a finalidade de subsidiar proposições da Câmara Central de Graduação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, quanto à oferta de disciplinas no segundo semestre de 2020 e ao modelo de ensino a ser adotado; 3.1. Indicação pelos centros de ensino de modelo de ensino-aprendizagem que poderá ser adotado no segundo semestre de 2020.” O Prof. Ubirajara informou que foi divulgado na mídia que o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou nesta terça-feira (6) a validade do **ensino remoto até dezembro de 2021**, após os 6 meses de suspensão das aulas presenciais pela pandemia do coronavírus, e a junção dos anos letivos de 2020 e 2021, devendo esta informação ser também avaliada para pensar o formato do ensino a ser utilizado para o próximo semestre. A profa Erineusa também relatou que a Prograd divulgou o calendário Especial de Procedimentos para aplicação da Resolução 68/2017 para estudantes com processos de desligamento em andamento, sendo optativo aos colegiados fazerem o encaminhamento nesse período de semestre letivo especial 2020. A Profa. Erineusa destacou que no de 2019 o Colegiado encaminhou um número expressivo de alunos/as que estavam nesta situação, e como não é possível abrir novos processos o Colegiado no momento não tem processos a serem encaminhados. **2. Encaminhamento das atas para aprovação.** Os representantes aprovaram as seguintes atas: ata da 1ª reunião ordinária do CCurso de 2020 - 02/03/2020 (reunião presencial), ata da 2ª reunião ordinária do CCurso de 2020 - 26/05/2020 (reunião virtual), ata da 3ª reunião ordinária do CCurso de 2020 - 05/08/2020(reunião virtual) e a ata da 1ª reunião Extraordinária do CCurso de 2020 - 25/08/2020 (reunião virtual). **3. Encaminhamento para homologação de ad referênduns;** foram homologados os seguintes ad

referênduns: ad referendum que aprovou o Plano de trabalho para a disciplina Estágio Supervisionado de Educação Física no Ensino Fundamental I código DID06293, datado de 31 de agosto de 2020, ad referendum que aprovou o Plano de Trabalho para a disciplina Estágio Supervisionado de Educação Física no Ensino Fundamental II código DID07567, datado de 31 de agosto de 2020, ad que aprovou o Plano de Trabalho para a disciplina Estágio Supervisionado da Educação Física no Ensino Médio código DID07567, datado de 31 de agosto de 2020 e o ad referendum que aprovou à adequação na metodologia do projeto de ensino intitulado: Avaliação de novas estratégias para o processo de ensino-aprendizagem no ensino superior: a utilização da técnica de gamificação na disciplina de Biologia Celular e Histologia, vinculado à Coordenadora Profa. Dra. Márcia Regina Holanda da Cunha , conforme solicitado no item II, dá Orientações para os Projetos de Ensino e PIAA, contemplados nos Editais 01/2019 e 02/2019, datado de 18 de setembro de 2020. **4. Palavra livre;** A técnica Adriana Amancio, presente na reunião, destacou que a partir do dia 08 de outubro os/as alunos poderiam solicitar ao Colegiado a aplicação do art.17 da Resolução nº58/2008–Cepe e da Resolução nº39/2010–Cepe ao primeiro semestre letivo especial de 2020, **no período de 8 a 16 de outubro**, em formulário próprio, para regularizar situações de matrícula das quais os/as alunos possam ter sido prejudicados em decorrência de erros de sistema e da oferta. nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Erineusa Maria da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por quem de direito.

Erineusa Maria da Silva(DG)_____

Rosianny Campos Berto (DG)_____

Ubirajara de Oliveira (DD)_____